



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº **243**

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

26 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção - NOR 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento do Empregado, de 18/04/2017; e
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, KAZUO SILVA FUJITA, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 13349, da Coordenação de Manutenção Técnica de TV – RJ/Gerência de Engenharia de TV – RJ/Gerência Executiva de Engenharia /Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia no Rio de Janeiro – RJ para a Coordenação de Manutenção de Externa de TV – DF/Gerência de Engenharia de TV – DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia em Brasília – DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 24 de abril de 2017.

